

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CECOMDV - 015/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Determina, *Ad Referendum*, a reaplicação de uma nova prova de Geometria Analítica e Álgebra Linear

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, e após análise da situação do aluno Matheus Emanuel da Silva:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar que a primeira prova de Geometria Analítica e Álgebra Linear seja reaplicada ao aluno Matheus Emanuel da Silva.
- **Art. 2º**. Esta Deliberação entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis